

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES****Poder Executivo****Estado de Minas Gerais****CNPJ: 01.613.129/0001-38****LEI N.º 513/2016****De 07 de outubro 2016**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares, e contém outras providências”

O Povo de São Domingos das Dores/MG, através de seus representantes na Câmara aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR R\$
257	10.302.0006.2.046/339048	Manutenção Atividades Unidade de Saúde Dona Jupira.	102	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO				50.000,00

Art. 2º- Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado anular as seguintes dotações:

FICHA N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	FONTE TCE	VALOR R\$
334	15.452.0008.2.051/339030	Manutenção com as Atividades com a Limpeza Pública.	100	2.600,00
342	26.782.0010.2.054/319004	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun. Estadadas e Rodagem.	100	10.000,00
399	20.601.0011.2.055/339030	Manutenção de Viveiros e Hortas Comunitárias.	100	2.000,00
400	20.601.0011.2.055/339032	Manutenção de Viveiros e Hortas Comunitárias.	100	2.500,00
401	20.601.0011.2.055/339036	Manutenção de Viveiros e Hortas Comunitárias.	100	2.500,00
402	20.601.0011.2.055/339039	Manutenção de Viveiros e Hortas Comunitárias.	100	1.000,00
403	20.606.0011.0.010/339041	Manutenção do Convênio com a Emater.	100	9.000,00
404	20.606.0011.2.056/339030	Promoção de Eventos, Cursos e Treinamentos.	100	2.000,00
405	20.606.0011.2.056/339031	Promoção de Eventos, Cursos e Treinamentos.	100	2.000,00
406	20.606.0011.2.056/339036	Promoção de Eventos, Cursos e Treinamentos.	100	2.000,00
407	20.606.0011.2.056/339039	Promoção de Eventos, Cursos e Treinamentos.	100	2.000,00
414	08.244.0012.1.039/449052	Aquisição de Veículos e Equip. para o Fundo Municipal de Assist. Social.	100	5.000,00

[Assinatura]
Geraldo Lúcio de Lima Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.613.129/0001-38

462	08.122.0001.2.025/339014	Manutenção das Atividades com a Secretaria de Assistência Social.	100	2.400,00
504	27.813.0005.2.045/339036	Realização de Eventos Esportivos	100	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				50.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 07 de outubro de 2016.

GERALDO LÚCIO DE LAIA SOUZA
Prefeito Municipal